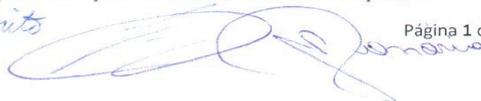




Ata da 22ª (vigésima segunda) reunião ordinária realizada no dia quatorze de agosto do ano de dois mil e dezenove. Às dezenove horas do mesmo dia reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Luiz Felipe, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A segunda secretária, a vereadora Silmara Girlaine realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o Pequeno Expediente, foi lida a ata da última reunião, a vigésima primeira reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido solicitado pelo vereador João Martins que esta fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência foram lidos: o ofício de nº 303/2019 de autoria do Prefeito Municipal, o ofício de nº 305/2019 da chefe de gabinete: Marília de Oliveira, os ofícios de nº 71/2019 e 73/2019, ambos convites da Secretaria da Educação, o convite para colação de grau da turma de pedagogia da FHO-Uniararas, o convite da 7ª jornada do patrimônio cultural de MG, as indicações de nº 018/2019 e nº 019/2019 ambas de autoria do vereador Rodrigo Scalioni. Esteve presente na reunião para representar o Prefeito Municipal o assessor jurídico do executivo Yuran Quintão, o qual foi convidado pelo presidente a compor a mesa. Inscreveram-se na tribuna livre: o senhor Geraldo Valdeir o qual expôs os problemas causados pelas lixeiras em mal estado de conservação e disse já ter informado ao encarregado da prefeitura o qual lhe disse que já estava organizada a cidade, diante disso ele solicitou a implantação de lixeiras no seu bairro (São Luiz); o vereador Carlos Cezar que falou sobre o projeto de auxílio alimentação; e a senhora Cleide Helena que falou sobre o projeto de iniciativa popular para diminuição da carga horária dos servidores da saúde. O assessor jurídico do município respondeu às indagações feitas pela senhora Cleide, porém ela solicitou que o Prefeito Municipal fosse novamente convidado a comparecer na Casa. Deu-se início ao grande expediente com a apresentação do **Projeto de Lei nº 18/2019** que “Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes e dá outras providências”; o qual foi encaminhado ao presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final (CLJRF), o vereador José Elias. Na ordem do dia foi lido e colocado em votação o **Projeto de Lei nº 15/2019** que “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei 1.486/2019 que “Cria Projeto/Atividade no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de manutenção de serviços e dá outras providências”, o qual tramitava em regime de urgência especial. O projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foram



apresentadas 3 (três) emendas ao **Projeto de Lei Complementar 16/2019**. Deste modo, foi lida a **emenda aditiva nº01**, a qual foi colocada em discussão tendo sido rejeitada por 7 (sete) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Luiz Felipe, Silmara Girlaine e João Martins) e 2 (dois) votos a favor (vereadores: Expedito Alves e Rodrigo Scalioni); **emenda modificativa 01** a qual foi colocada em discussão tendo sido rejeitada por 7 (sete) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Luiz Felipe, Silmara Girlaine e João Martins) e dois 2 (votos) a favor (vereadores: Expedito Alves e Rodrigo Scalioni); **emenda modificativa 02** a qual foi colocada em discussão tendo sido rejeitada por 7 (sete) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Luiz Felipe, Silmara Girlaine e João Martins) e 2 (dois) votos a favor (vereadores: Expedito Alves e Rodrigo Scalioni). Ambas as emendas são de autoria do vereador Rodrigo Scalioni. Na sequência o **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019** que “Autoriza filiação ao CISLAGO – Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas, autoriza credito suplementar e dá outras providências” o qual tramitava em regime de urgência especial, foi colocado em votação tendo sido aprovado por 8 (oito) votos a favor (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Luiz Felipe, Silmara Girlaine, Expedito Alves e João Martins) e 1 (um) voto contrário (vereador Rodrigo Scalioni). Em seguida foram apresentadas, ao projeto de **Lei Complementar 03/2019**, as seguintes emendas: **emenda aditiva nº 02** a qual foi colocada em votação tendo sido rejeitada por 7 (sete) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Silmara Girlaine, Expedito Alves e João Martins) e 2 (dois) votos a favor (vereadores Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni); **emenda modificativa nº 02** a qual foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade; **emenda modificativa nº 03** a qual foi colocada em votação tendo sido aprovada por unanimidade; **emenda modificativa nº04** a qual foi colocada em votação tendo sido rejeitada por 5 (cinco) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Vitor Egênio, Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni) e 4 (quatro) votos a favor (vereadores: Carlos Cezar, , Silmara Girlaine, Expedito Alves e João Martins); **emenda modificativa nº05** a qual foi colocada em votação tendo sido rejeitada por 3 (três) votos a favor (vereadores: Expedito Alves, Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni) e 6 (seis) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Silmara Girlaine, e João Martins); **emenda modificativa nº 06** a qual foi colocada em votação tendo sido rejeitada por 3

*Rodrigo Scalioni*  
*[Handwritten signatures]*



(três) votos a favor (vereadores: Expedito Alves, Luiz Felipe e Rodrigo Scalioni) e 6 (seis) votos contrários (vereadores: Marcos Roberto, José Elias, Carlos Cezar, Vitor Egênio, Silmara Girlaine, e João Martins). Após a deliberação o presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2019** que "Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem" com suas respectivas emendas recém aprovadas, tendo sido este aprovado por unanimidade. Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores. A vereadora Silmara Girlaine ressaltou que já havia feito uma indicação no ano de 2017 sobre o auxílio alimentação. O vereador Carlos Cezar parabenizou o plenário pela aprovação do projeto em questão. O vereador Expedito Alves perguntou ao assessor jurídico do executivo sobre a existência de Termo de ajuste de conduta (TAC) com o Ministério Público assinado pelo prefeito municipal sobre a realização de concurso público no que foi respondido que existia e que o executivo estava tomando providências. O vereador João Martins parabenizou o executivo pela empresa contratada para elaborar o plano de cargos e salários. O vereador José Elias agradeceu a presença do assessor jurídico da prefeitura. O presidente, Luiz Felipe também agradeceu a presença do assessor jurídico e teceu comentários a respeito do projeto sobre o auxílio alimentação. Por fim o assessor jurídico, Yuran Quintão, agradeceu a oportunidade e se colocou à disposição para esclarecimentos. Houve manifestação dos munícipes presentes sobre o valor do auxílio no que foram respondidos pelo presente assessor jurídico do executivo que este seria feito por decreto. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.

Rodrigo Scalioni